

Orientação n.º DE-SNS 001/2024

Prorrogação do Plano Estratégico para o Desenvolvimento dos Cuidados Paliativos em Portugal Continental

O Plano Estratégico para o Desenvolvimento dos Cuidados Paliativos em Portugal Continental para o biénio 2023-2024, veio definir a respetiva estratégia de organização e coesão de cuidados num novo paradigma de desempenho do SNS, em resultado da generalização do modelo das Unidades Locais de Saúde.

Sendo necessário proceder à aprovação de um novo plano para o biénio 2025-2026 e, simultaneamente, permitir a continuidade do direito e acesso dos cidadãos aos cuidados paliativos, nos termos previstos na Lei n.º 52/2012, de 5 de setembro, que veio aprovar as Bases dos Cuidados Paliativos, determino a prorrogação do referido Plano Estratégico para o Desenvolvimento dos Cuidados Paliativos em Portugal Continental para o biénio 2023-2024, até à aprovação do novo documento, a ocorrer no ano de 2025.

27 de dezembro de 2024. – O Diretor Executivo do Serviço Nacional de Saúde, I. P.,
António Gandra d’Almeida